



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 197_____

PROCESSO N._____

Interessado: *Mesa Diretora*

Assunto: *Projeto de Lei nº 029/80,
que suplementa dotações da
Câmara Municipal*

A U T U A Ç Ã O

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de mil novecentos e setenta e _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CÂMARA

*Lei 3.063
 Of. 286*

PROJETO DE LEI Nº 029/80

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA
 CÂMARA MUNICIPAL POR TRANSPOSIÇÃO
 DE RECURSOS;

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais; DECRETA:-

Art.1º)-Fica aberto o crédito suplementar da ordem de Cr\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros), a favor da Câmara Municipal, para reforço das dotações orçamentárias consignadas nos elementos discriminados abaixo:

- 0100 - Poder Legislativo
- 0110 - Câmara Municipal
- 0107011.2.001 - Manutenção dos Serviços da Administração da Câmara Municipal
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$133.000,00
- 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... Cr\$ 28.000,00
- 0147235.2.004 - Apôio Financeiro
- 3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- 3.2.5.4 - Apôio Financeiro a Estudantes..... Cr\$ 80.000,00
- 0182495.2.005 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas
- 3.2.5.1 - Inativos..... Cr\$ 10.000,00
- 3.2.5.3 - Salário Família Cr\$ 9.000,00

REGISTRO N.º 49/80 Fls. 64v L.º 01

Projeto de Lei nº 29/80

A Residência da Câmara.
 Colatina, 20, 10, 1980

Projeto



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CÂMARA

Continuação do Projeto de Lei nº 029/80

Art.2º) - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no art.1º (primeiro), decorrerão da anulação parcial das dotações do orçamento da Câmara Municipal, abaixo relacionadas:

- 0100 - Poder Legislativo
- 0110 - Câmara Municipal
- 0182494.2.006 - Assistência Médico-Hospitalar a Servidores Públicos.
 - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.2.0.0 - Transferências Correntes
 - 3.2.5.0 - Transferência a Pessoa
 - 3.2.5.5 - Assistência Médico Hospitalar.....
 - Cr\$50.000,00
 - 0107011.2.001 - Manutenção dos Serviços da Administração da Câmara Municipal
 - 4.0.0.0 - Despesas de Capital
 - 4.1.0.0 - Investimentos
 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..
 - Cr\$210.000,00

Art.3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASS.MESA DIRETORA: Colatina, 06/10/80

Reginaldo Nogueira

Presidente

José Antônio Coradim

Vice-Presidente

Wílson Pereira do Nascimento

1º Secretário

Edson...

2º Secretário

Art.º

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões 06/10/1980
Requêdo Noche
PRESIDENTE



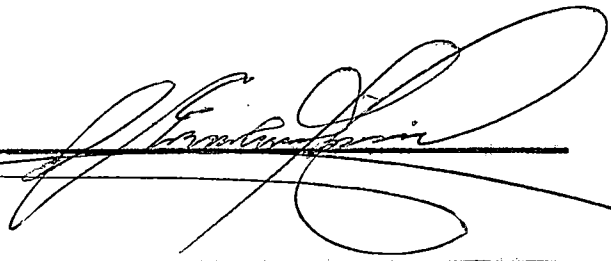
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de lei nº 029/80 é pela sua aprovação tal como se acha redigido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Colatina, 13 de outubro 1980

MEMBROS DA COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO.....



Eledio Milicez



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETÁRIA DA CÂMARA

P A R E C E R:

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida para apreciar o Projeto de lei
nº 029/80 é pela sua aprovação tal como se acha redigido endossando assim, o parecer da douta Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Sessões

Em, 13 de setembro

1980

MEMBROS

[Signature]
[Signature]
[Signature]

OF.286/80

Em, 21 de outubro de 1 980

Excelentíssimo Senhor;

Por intermédio do presente, tenho a honra e satisfação de fazer chegar às mãos de V.Excia para fins de SANÇÃO, cópia da Lei nº 3.063, aprovada por esta edilidade em sua última Sessão Ordinária do dia 20 de outubro de 1 980.

Sendo só para o momento, renovo expressões de consideração acompanhadas das minhas

Cordiais Saudações



Reginaldo Rocha

PRESIDENTE

Ao

Exmo.Sr.

Dr. Devacir Mário Zaché

DD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta:

LEI Nº 3.063

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A:

Art. 1º) - Fica aberto o crédito suplementar da ordem de Cr\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil cruzeiros) a favor da Câmara Municipal, para reforço das dotações orçamentárias consignadas nos elementos discriminados abaixo:

0100 - Poder Legislativo

0110 - Câmara Municipal

0107011.2.001 - Manutenção dos Serviços da Administração da Câmara Municipal

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil..... Cr\$ 133.000,00

3.1.1.3-Obrigações Patronais..... Cr\$ 28.000,00

0147235.2.004 - Apóio Financeiro

3.2.5.0-Transferências a Pessoas

3.2.5.4-Apóio Financeiro a Estudantes Cr\$ 80.000,00

0182495-2.005 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas

3.2.5.1-Inativos..... Cr\$ 10.000,00

3.2.5.3-Salário Família..... Cr\$ 9.000,00

Art. 2º) - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no Art.1º (Primeiro), decorrerão da anulação parcial das dotações do orçamento da Câmara Municipal, abaixo relacionadas:

0100 - Poder Legislativo

0110 - Câmara Municipal

Continua.....

Continuação da Lei nº..... 3.063

0182494 . 2 . 006 - Assistência Médico-Hospitalar a Ser-
vidores Públicos.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.5.0 - Transferência a Pessoa

3.2.5.5 - Assistência Médico-Hospitalar...Cr\$ 50.000,00

0107011 . 2 . 001 - Manutenção dos Serviços da Administra-
ção da Câmara Municipal

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos


4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente

..... Cr\$ 210.000,00

Art.3º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, em 20 de outubro de 1 980



PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra

SECRETÁRIO